



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE CORTE E COSTURA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo Nº 009/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 001/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de tecidos para o desenvolvimento de oficinas de corte e costura, em atendimento às demandas dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertadas pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, bem como para atender as necessidades de confecção de fardamento para equipe da Infraestrutura, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em lote único, em favor da empresa D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.780.254/0001-84, com valor de R\$ 46.400,00, (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí/BA, 19 de fevereiro de 2024.

Wilson Paes Cardoso
Prefeito Municipal